



PORTARIA N.º 252/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário de Nutricionista, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a desistência da candidata anteriormente convocada, conforme Portaria nº 232/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

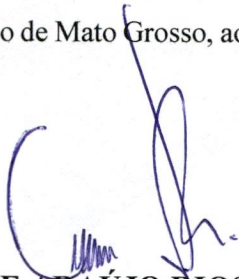
Nº INSC	CANDIDATO	COL
004	GEISA RAMOS ARAÚJO	4º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
ARAPUTANGA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA, Diretor Executivo do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, mediante as informações e documentos, é que autorizo a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT”**, da empresa SUPERMERCADO PREDILETO LTDA, inscrita no CNPJ sob

n.º 13.445.864/0001-69, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 806, Bairro Centro, neste município de Araputanga, CEP: 78.260-000.

Após finalizado o processo de compra direta, que proceda sua publicação e encaminhe para o setor de contabilidade a fim de que se tomem as devidas providências para empenho.

Araputanga - MT, 28 de abril de 2026.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA
Diretor Executivo Previara

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 252/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário de Nutricionista, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a desistência da candidata anteriormente convocada, conforme Portaria nº 232/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL
004	GEISA RAMOS ARAÚJO	4º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 045/2026-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de **maio de 2026**, ao servidor público municipal conforme relacionada no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
001578	Jeyksi Jhonis da Silva	19/08/2011	19/08/2024 a 18/08/2025	20/05/2026 a 03/06/2026

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.